



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 758 /2018.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Prédios, Logradouros Públicos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;


Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica denominado de **Praça da Liberdade Sr. Francisco de Assis Araújo, "CHICÃO"** a praça principal localizada na Aldeia Indígena de Pão de Açúcar neste município

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor da nada de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das reuniões em, 25 de junho de 2018.


WRIDES MENDES PAZ
Presidente


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
1º Secretário


SÍLVIO SOUZA ANDRADE
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 26/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11.463.346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001 informamos que o projeto que deu origem a LEI 758 é de autoria do Vereador (a): Rubeval Monteiro de Lima.